



PORTARIA Nº 2165/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE ANDREIA PEREIRA**.

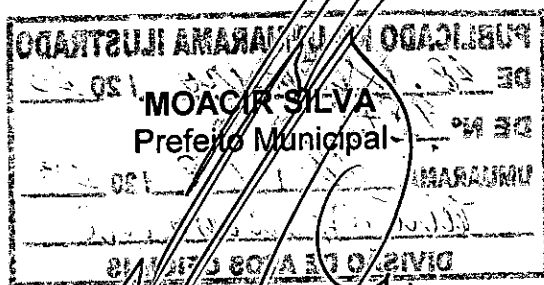
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 06 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE ANDREIA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.647.442-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 024.762.329-63, nomeada em 03 de agosto de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10507/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAMA

AMARAMA - RJ

PORTARIA Nº 120/13

Excmo. Sr. Prefeito Municipal
Excmo. Sr. Secretário Municipal
Excmo. Sr. Procurador Municipal

ANEXO Nº 1 - Edital de Licitação nº 001/2013

1ª Edição

Ata de Abertura de Envelope nº 001/2013
Ata de Abertura de Envelope nº 001/2013
Ata de Abertura de Envelope nº 001/2013
Ata de Abertura de Envelope nº 001/2013
Ata de Abertura de Envelope nº 001/2013
Ata de Abertura de Envelope nº 001/2013
Ata de Abertura de Envelope nº 001/2013
Ata de Abertura de Envelope nº 001/2013
Ata de Abertura de Envelope nº 001/2013
Ata de Abertura de Envelope nº 001/2013

Ata de Abertura de Envelope nº 001/2013

Ata de Abertura de Envelope nº 001/2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 Setembro 120 13
DE Nº	9878
UMUARAMA,	18 109 120 13
Ass. Of. Arquiv.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Ass. Of. Arquiv.